



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2023.01.04.2, vem emitir a presente Declaração, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da lei de acesso à informação, em favor da empresa A. AMARO F. DA SILVA - EPP.

O valor da presente Dispensa importa na quantia de R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Barbalha/CE, 04 de janeiro de 2023.



Carlos Tafarel da Silva Rafael
Presidente da CPL